



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 182/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, - nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal providencie a compra da máquina de ultrassom destinado ano passado por emenda do Deputado Noraldino Júnior.

Sala das sessões da Câmara, em 20 de novembro de 2023.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: gostaria de reiterar a importância da aquisição da máquina de ultrassom, cujos recursos foram destinados por meio da emenda parlamentar concedida pelo deputado Noraldino no ano passado. Desde fevereiro, tenho acompanhado de perto o andamento deste processo, expressando a necessidade urgente dessa compra para aprimorar os serviços de saúde em nossa comunidade. No entanto,



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

até o momento, a aquisição não se concretizou, e a ausência desse equipamento impacta diretamente na qualidade do atendimento aos nossos cidadãos.

Solicito encarecidamente que seja dada a devida atenção a este assunto, garantindo a efetivação da compra da máquina de ultrassom, proporcionando assim um avanço significativo na prestação de serviços de saúde em nossa região.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

30 / 11 / 2023.

Secretaria Executiva da Câmara